



PROCESSO Nº TST-RR-486-07.2015.5.09.0673

Recorrente: **SIDNEY CALIJURI**

Advogado : Dr. Nilton da Silva Correia

Advogado : Dr. Nilton da Silva Correia

Advogado : Dr. Nilton da Silva Correia

Advogado : Dr. Alberto de Paula Machado

Advogado : Dr. Nilton da Silva Correia

Advogado : Dr. Nilton Correia

Recorrido : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

Advogado : Dr. Leonardo Werner Pereira da Silva

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da pauta publicada no DEJT de 07 de agosto de 2020, o presente processo será apreciado em sessão telepresencial da Sétima Turma, a realizar-se em 19 de agosto de 2020, às 09h, conforme os critérios estabelecidos no Ato Conjunto nº 173/TST.GP.GVP.CGJT, de 30 de abril de 2020.

A sessão telepresencial será realizada por meio da plataforma eletrônica instituída pela Portaria nº 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com o art. 19, § 1º, do Ato Conjunto nº 173/TST.GP.GVP.CGJT, o pedido de participação de advogados será efetuado perante a Secretaria até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão telepresencial, observando-se os seguintes procedimentos, diferenciados em razão do sistema eletrônico de tramitação processual:

I - quanto aos processos em tramitação no sistema eSIJ, o pedido deverá ser formulado por intermédio do Portal da Advocacia, disponível no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/web/guest/pedido-de-preferencia>;

II - quanto aos processos em tramitação no sistema PJe, o pedido deverá ser formulado diretamente à Secretaria, por mensagem de correio eletrônico (setr7@tst.jus.br) ou por contato telefônico (061)3043-3506/3043-3509/3043-3511/3043-3899/3043-3908/3043-3970/3043-3971.



PROCESSO N° TST-RR-486-07.2015.5.09.0673

III - a Secretaria do órgão judicante divulgará em portal mantido no sítio do Tribunal, até 12 (doze) horas antes da realização da sessão, contadas em dias úteis, lista com a ordem das preferências solicitadas, para fins de ordenação dos julgamentos. Disponível no endereço eletrônico de ordens de preferências <http://www.tst.jus.br/web/guest/sessoes-telepresenciais/ordens-de-preferencia> e no portal criado para as sessões telepresenciais <http://www.tst.jus.br/web/guest/sessoes-telepresenciais>.

O acesso à plataforma eletrônica, permitido exclusivamente a advogados previamente inscritos (art. 19, § 1º, do Ato Conjunto nº 173/TST.GP.GVP.CGJT), será realizado por meio do endereço eletrônico <https://cnj.webex.com/meet/t7>, e deverá ocorrer 30 minutos antes do horário previsto para o início da sessão. O advogado permanecerá na sala de espera virtual (lobby) até que seu acesso à sala de sessão telepresencial seja autorizado pela Secretária da sessão.

As informações necessárias à utilização da Plataforma estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

I – <https://bit.ly/2Vv0Pom> (tutorial em formato PDF): solicita-se especial atenção às orientações sobre o padrão de identificação do advogado (pág. 5 do tutorial);

II – <https://www.youtube.com/user/tst/videos?view=2&flow=grid> (tutoriais em vídeo).

Eventual substituição de advogado inscrito para participar da sessão telepresencial deverá ser comunicada à Secretaria, por mensagem de correio eletrônico (setr7@tst.jus.br), até as 08 horas do dia da sessão, a fim de evitar atrasos indevidos.

A sessão telepresencial da Sétima Turma será transmitida simultaneamente à sua realização na página eletrônica do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/web/guest/sessoes-ao-vivo>).



PROCESSO N° TST-RR-486-07.2015.5.09.0673

Em caso de problemas técnicos relacionados ao acesso à plataforma eletrônica, o interessado deverá entrar em contato telefônico diretamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação do TST pelo número (61) 3043-4040.

Publique-se.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

VANESSA TORRES SOARES CHAGAS
Secretária da 7ª Turma